

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0107/2017, de 03 de julho de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores, presididos pela primeira, para compor a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade.

Maria Aparecida Vieira Salomão
Afrânio Tenório da Silva
Carlos Roberto Paviotti
Glauciane Gomes da Cunha
Grazielle Nayara Felício Silva
Gustavo Baptistella Leite da Silva
Juscelino Pereira de Souza
Leticia Pedroso Ramos
Paulo Renato de Oliveira Gavião
Rafael Bueno Barboza
Rosana Aparecida Corrêa Torquato
Rúbia Dias Adão
Thalita Arthur

- Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade, as seguintes:
 - I. Elaborar o Projeto Pedagógico, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
 - II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
 - III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3° - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03/01/14.